



MPM

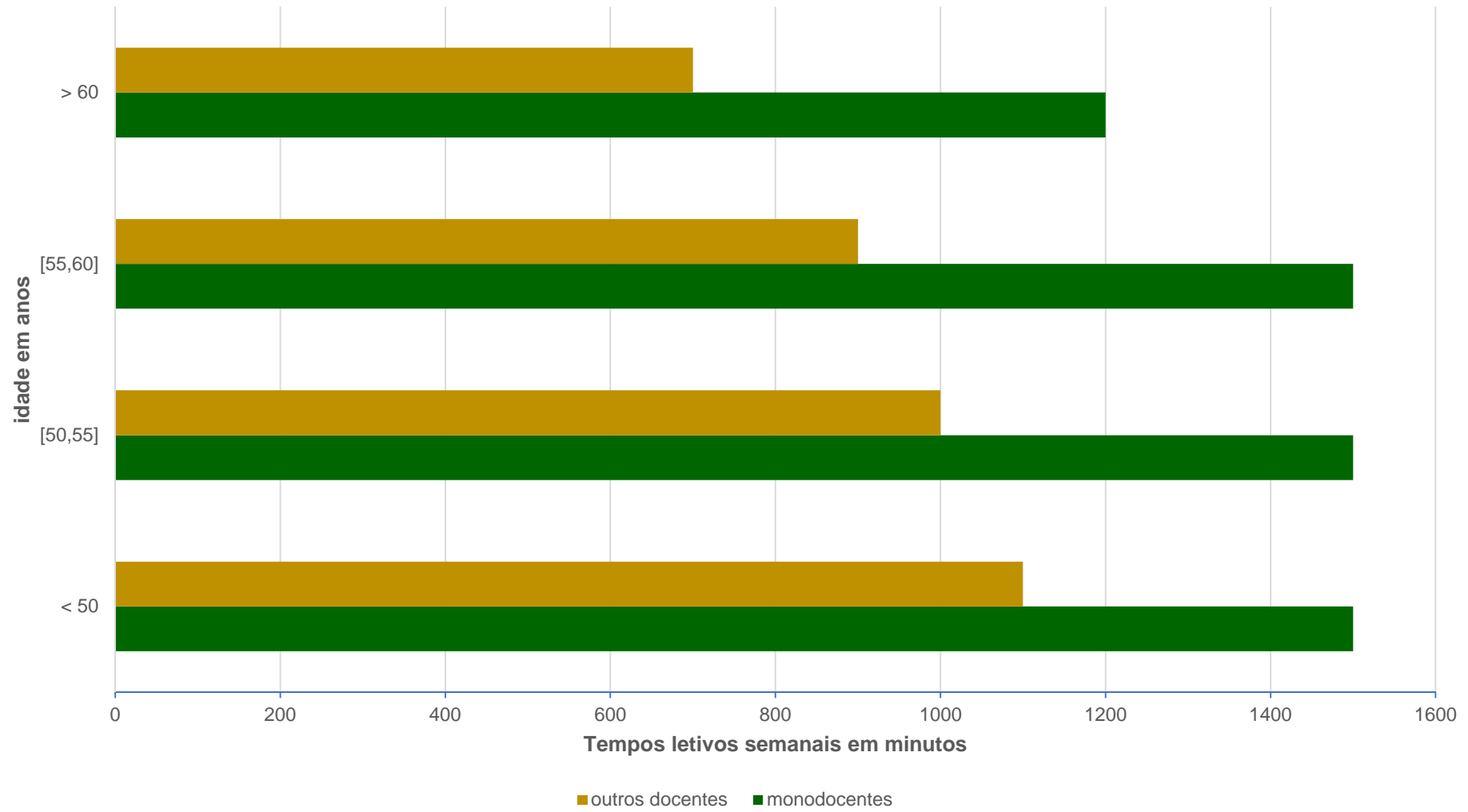
MOVIMENTO DE PROFESSORES EM MONODOCÊNCIA

Petição nº 74/XV/1ª

Pedido de fiscalização abstrata da constitucionalidade de artigos do Estatuto da Carreira Docente

2023.01.24

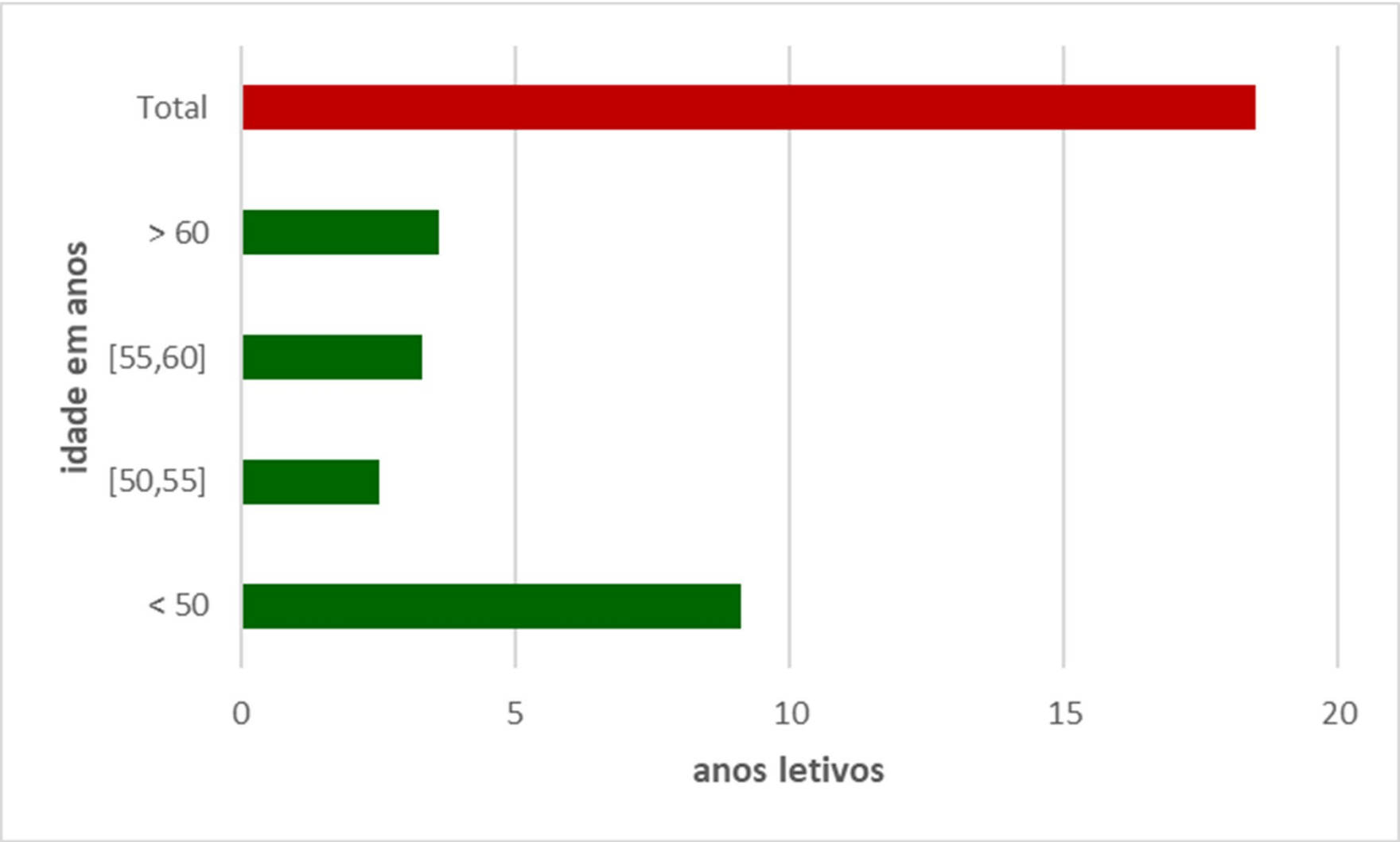
Componente Letiva



CONCLUSÕES

- Desigualdade na carga letiva ao longo da carreira profissional
- Desigualdade na aplicação do artº 79 do ECD
- Desigualdade na atribuição redução da componente letiva a docentes com cargos
- Desigualdade na distribuição das horas atribuídas ao direito à amamentação

40 anos de serviço letivo



Inconstitucionalidade E.C.D.

- Art.º 77º, Art.º 79º, Art.º 80 e Art.º 85º.

Discrepâncias entre o E.C.D. e a C.R.P.

- Art.º 13º - Princípio da Igualdade;
- Art.º 22º - Responsabilidade das Entidades Públicas;
- Art.º 59º - Direito dos trabalhadores - alínea a) do nº1,
- Declaração dos Direitos do Homem (nos seus Artº 7º e Artº 10º) e o Código do Trabalho (Artº 23, alínea d).

Código de trabalho

artigo 23 d)

Trabalho de valor igual:

“Aquele em que as funções desempenhadas ao serviço do mesmo empregador são equivalentes, atendendo nomeadamente à qualificação ou experiência exigida, às responsabilidades atribuídas, ao esforço físico e psíquico e às condições em que o trabalho é efectuado.”

“tendo uma carga letiva superior à dos restantes docentes e depois se pretende tratar de forma exatamente igual as pessoas que têm esse quantum a mais e os que não tem, está-se a tratar igualmente realidades desiguais. E isso é uma violação claríssima do princípio constitucional da igualdade”

Garcia Pereira em debate online intitulado “A decência para a monodocência” promovido pelo blogue VozProf. <https://youtu.be/1WYMVwkQvzA>